

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES

UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO PARA O CONSELHO CIENTÍFICO

Nos termos do artigo 20.º dos Estatutos da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra e da alínea b) do ponto 4 do Regulamento Eleitoral para a eleição do Conselho Científico, o número de representantes a eleger por cada Unidade de Investigação e de Desenvolvimento é o seguinte:

- **Centro de Investigação em Neuropsicologia e Intervenção Cognitivo Comportamental (CINEICC) – Avaliação Excelente:**
 - dois representantes;

Em 10 de maio de 2021

O Diretor da Faculdade


(António Gomes Ferreira)